



**DECRETO Nº 257/2022**

**SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2022 e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1324/2022, resolve:*

**DECRETAR**

**Art.1º-** Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2022, no valor de R\$ 9.084,97 (Nove mil, oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

**05- OBRAS E URBANISMO**

**Revitalização das praças Camponesa, Andradas, Portal de Entrada e Pista de Laço**

05.005.15.451.3001.1.128	33.90.93.00.00	799	Indenizações e restituições	9.084,97
<b>TOTAL</b>				<b>9.084,97</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

**I – Superávit:**

FONTE	Descrição	Valor
799	Revitalização das praças	6.564,50
<b>TOTAL</b>		<b>6.564,50</b>

**II – Excesso de Arrecadação:**

RECEITA	Descrição	Valor
13.21.01.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários (799)	2.520,47
<b>TOTAL</b>		<b>2.520,47</b>

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois. (11/10/2022).

  
**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal